



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 320 DE 18 DE MAIO DE 2012.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01, considerando o que consta no artigo 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90, bem como a autorização para realização de concursos públicos e a autorização para provimentos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Ministério da Educação, conforme Portaria Interministerial nº. 056 de 20/04/11, publicada no DOU de 25/04/11,

RESOLVE:

I. Nomear em caráter efetivo, para o quadro de pessoal deste Instituto, na Auditoria Interna do Gabinete do Reitor, MARCOS FELIPE BOLZON, habilitado em concurso público, homologado em 02/06/2010, para o cargo de Auditor, Classe E, nível I, padrão de vencimento I, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na vaga de código 827486.

II. A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato, no Diário Oficial da União, nos termos do § 1º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 1990.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IRINEU MARIO COLOMBO

REITOR

Publicação no DOU

Data: 22 / 05 / 12.

Seção: 2 Pág.: 14.